



Processo de emissão

- 01 Emissão:** Os dados necessários para a criação do documento fiscal eletrônico (NF-e, NFS-e, CT-e) são extraídos diretamente do ERP. Em seguida, são convertidos para o padrão XML definido pela administração fiscal correspondente.
- 02 Certificação:** Os mecanismos de assinatura digital obrigatória são aplicados ao documento.
- 03 Declaração:** O documento é transmitido por meio de webservices ao órgão fiscal correspondente (SEFAZ, Prefeituras).
- 04 Validação administrativa:** A administração correspondente devolve um documento de Autorização de Uso. No caso da NFS-e, será devolvido o documento legal em formato PDF e XML.
- 05 Entrega:** Após o armazenamento, o documento fiscal devidamente validado é enviado para o Portal do DF-e. O parceiro comercial recebe uma notificação sobre os documentos pendentes.
- 06 Seguimento:** O destinatário acessa a solução para fazer o download ou visualizar o documento. Qualquer ação que o destinatário realizar no documento gera alertas imediatos que se integram com o seu sistema de contabilidade, permitindo que você esteja informado em tempo real sobre o estado de tramitação de suas notas fiscais eletrônicas.

Processo de recepção

- 01 Acesso:** O seu parceiro comercial pode acessar com palavras-chaves pessoais a uma interface privada e segura para lhe enviar por meio do PORTAL DF-e qualquer documento fiscal eletrônico (NF-e, CT-e).
- 02 Geração:** O usuário seleciona o tipo de documento fiscal para ser emitido (NF-e, NFS-e, CT-e). Neste momento, será possível introduzir o número da Ordem de Compra relacionada com o pedido emitido com o documento fiscal que será enviado.
- 03 Upload do arquivo:** Por meio de uma interface simples, o usuário seleciona e faz o upload do arquivo XML do documento fiscal que será enviado via portal. **No caso da entrega da NFS-e, além de fazer o upload do documento original, também é habilitada uma janela de introdução de dados, cujo preenchimento é obrigatório, para a introdução manual das informações fiscais essenciais (metadados) relacionadas com a NFS-e.**
- 04 Integração:** O portal ativa automaticamente o processo de integração dos dados do documento fiscal emitido com os seus sistemas internos de gerenciamento, automatizando assim os processos de contabilização e cancelamento de pedidos para agilizar um gerenciamento eficaz das contas a pagar.